PROCESSO	
INTERESSADO	CEF-CAU/PR
ASSUNTO	Cancelamento da realização do X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, 2023

DELIBERAÇÃO N° 021/2023 - CEF- CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF CAU/PR, reunida ordinariamente, de forma remota em 23/10/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função do CAU de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010);

Considerando a finalidade da Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, estabelecida pelo Art. 99 do Regimento Interno, de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a necessidade de debates sobre questões relativas ao ensino e à formação dos novos profissionais, principalmente sobre a qualidade das graduações oferecidas.

Considerando a grande importância do Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná como espaço de debate entre professores e coordenadores, que colabora efetivamente para a formação profissional e fortalece os atos de aprender, de ensinar e de formar profissionais mais qualificados e melhores cidadãos.

Considerando as solicitações de informação a respeito do orçamento destinado à realização do Encontro, através de e-mail enviado no dia 01/08/2023 e dos protocolos via SICCAU, Protocolo nº. 1806493/2023, com data de 08/08/20223, e 1813062/2023, com data de 18/08/2023;

Considerando a solicitação de Informações para o Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR - 2023 - Comissões Ordinária (CEF/PR), respondida ao Gabinete no dia 15/09/2023;

Considerando que até a data de hoje, 23/10/2023, não houve retorno a respeito do valor disponível para a realização do Encontro;

Considerando os calendários letivos dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo no estado do Paraná, que em geral, preveem o encerramento de suas atividades no mês de novembro;

DELIBERA:

1. Pela não realização do X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, previsto no Planejamento das Ações da Comissão de Ensino e Formação enviado para a Programação do Plano de Ação de 2023 em novembro de 2022;
2. Pelo informe da deliberação aos Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná;

3. Enviar esta deliberação à Presidência para conhecimento.

Aprovada com 4 (quatro) votos favoráveis dos Conselheiros mencionados abaixo (as):

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO VERRI LOPES
Data: 24/10/2023 10:17:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930
Assinado de forma digital por FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV:84683040930
Dados: 2023.10.24 11:35:00 -03'00'

EDUARDO VERRI LOPES
Coordenador (a) CEF-CAU/PR

FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF-CAU/PR

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente** desta comissão **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Curitiba (PR), 23 de Outubro de 2023.

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEF - CAU/PR
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Deferir	**Indeferir**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Eduardo Verri Lopes		X		
Coord. Adjunto	Constança Lacerda Camargo		X		
Membro	André Luiz Sell		X		
Membro	Leonardo Danielli		X		

Histórico da votação: **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEF- CAU/PR**

Data: **23/10/2023**

Matéria em votação: Cancelamento da realização do X Encontro de Coordenadores de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – 2023.

Resultado da votação: Deferir (**4**), **Indeferir** (0) , **Abstenções** (0), **Ausências** (0) de um **Total:** (4)

Ocorrências: Sem ocorrências ou observações

Asses. Técnica: **Francine C. Kosciuv** – Cond. Trabalhos (Coord.): **Eduardo Verri Lopes**